SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2026
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

O(A) professor(a) Valéria de Cássia Sparapani, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 08/2025/PROEX - PROBOLSAS 2026** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto **"Grupo de Estudos e Educação em Diabetes Infantil – Fase II".**

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **UMA (1) vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 08/2025/PROEX (PROBOLSAS 2026).
1.2. O projeto de extensão tem por objetivo: **Explorar as potencialidades de um Grupo de Estudos e Educação em Diabetes e de estratégias lúdicas de educação em diabetes, a partir da sua estruturação e implementação enquanto atividade educativa para o tratamento de crianças e adolescentes com diabetes mellitus tipo 1 e seus responsáveis.**
1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no Edital nº 08/2025/PROEX (PROBOLSAS 2026) e encontra-se no Anexo 1 deste Edital.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2026.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO.

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:
3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
3.1. Ter concluído a 2ª Fase do Curso de Graduação em Enfermagem;
3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;
3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau; 3.7. **Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza** (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 22/12/2025 até 30/01/2026 por meio do e-mail valeriasparapani@gmail.com, anexando os seguintes documentos:
I - **Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;**
II - Histórico escolar atualizado;
III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado no ano 2026; e
IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (http://lattes.cnpq.br/).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no Site do NFR, no Instagram do GEEDI @geedi.ufsc e @valeria_sparapani no dia 01 de fevereiro de 2026. Os candidatos também serão informados via e-mail.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior; 5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção dar-se-à mediante:

ETAPA 1

6.1.2) Prova no sistema moodle, com questões acerca diagnóstico e tratamento do diabetes mellitus tipo 1. Serão aprovados os candidatos que tiverem nota maior ou igual a 7 para seguir para a próxima fase;

ETAPA 2

6.1.3) Entrevista individual e/ou em grupo (a definir dependendo do quantitativo de candidatos), que será realizada, pelo professor responsável, pela Plataforma virtual *Google Meet*, nos dias e horários estabelecidos e enviados por e-mail.

A entrevista dar-se-á mediante avaliação, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão (Compromisso social e ético, Sensibilidade às necessidades da comunidade, Trabalho em equipe multiprofissional, Comunicação empática, Responsabilidade e vínculo com a extensão);

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV)

d) disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º A Etapa 2 será avaliada com uma nota variável entre zero e dez (0-10);

§ 2º As entrevistas individuais irão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado na página do NFR, Instagram do GEEDI e da coordenadora @valeria_sparapani. Será enviada também aos e-mails dos alunos inscritos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

GOV.BR
Documento assinado digitalmente
VALERIA DE CASSIA SPARAPANI
Data: 19/12/2025 19:23:57-0300
CPF: ***.078.708-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Profa. Dra.Valéria de Cássia Sparapani
Coordenadora do Projeto de Extensão

Cronograma de atividades para seleção

Atividade	Período
Período de divulgação e inscrições	22/12/2025 a 31/01/2026
Prova teórica	19/02/2026
Entrevistas	Período de 20 a 25/01/2026
Divulgação do resultado	25 a 26/02/2026

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

(dados podem ser enviados por e-mail)

NOME DO CANDIDATO:

_____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____PERÍODO NO CURSO: _____(3º ao 10º)

e-mail: _____ tel.: (___)_____

LINK Currículo Lattes: (enviar Lattes anexo ao e-mail)

_____

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/_____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)

PLANO ATIVIDADE DO BOLSISTA

1. **Reuniões semanais (3 horas/semana) com o coordenador do projeto e preparo das atividades do Grupo de Estudos e Educação em Diabetes Infantil**: a partir do início da vigência da bolsa, o bolsista passará a desenvolver as atividades previstas em conjunto com o coordenador do projeto, a partir de encontros que terão como objetivo prepará-lo para as atividades planejadas. O bolsista também deverá se comprometer a manter o bom desempenho acadêmico, o qual foi exigido para a sua indicação (índice de aproveitamento acumulado – IAA igual ou superior a 6,0). Os encontros serão previamente agendados de forma que não prejudique o aluno na execução das demais atividades acadêmicas.
2. **Leitura de textos sobre a temática do DM1 e escolha de textos para discussão no Grupo de Estudos (4 horas/semana):** para maior aproximação do bolsista com a temática do projeto será realizada revisão de literatura (narrativa) para seleção das temáticas que serão discutidas no Grupo de Estudos, acompanhada pelo coordenador. Esta atividade está proposta para todos os meses de vigência da bolsa, pois, além de estudar a temática, apropriando-se do tema do projeto, o aluno deverá conhecer a literatura atual para que possa alcançar uma rica discussão com pacientes, familiares e profissionais, nas orientações e discussões em grupo.
3. **Divulgar o GEEDI nas redes sociais (2 horas):** o bolsista, com o apoio do coordenador será responsável por coordenar a divulgação digital dos posts elaborados pelo Grupo na página Instagram do Grupo (@geedi.ufsc). Irá organizar a criação da página do GEEDI no "páginas UFSC". Também será responsável por inserir na mídia o cronograma das reuniões e atividades que o Grupo realizar.
4. **Participação no Grupo de Estudos (5 horas/mensal)= média 1,5 horas semanais)**. o bolsista, junto com o coordenador e demais participantes participará mensalmente do Grupo de Estudos. Esta carga horária conta com o deslocamento ida/volta do aluno até o local da reunião (quando presenciais) e preparo da mesma como impressão de lista de presença, Atas, textos para leitura e materiais para criação dos recursos educativos.
5. **Educação em Diabetes no ambulatório do HIJG (4 horas/semanais):**o bolsista, junto com o coordenador do projeto, irá participar semanalmente (quartas-feiras à tarde) dos atendimentos dos pacientes com DM1 na instituição parceira Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). Participar do Grupo de WhatsApp com responsáveis, coordenadora do projeto e médicos endocrinologistas. Enviar link dos posts instagram e responder à dúvidas quanto ao manejo do diabetes, enviado postagens anteriores sobre o tópico.
6. **Elaboração de relatório dos atendimentos (2 horas/quinzenalmente = média 1,5 horas/semana):** o bolsista será responsável pela elaboração de um formulário via GoogleForms, com a orientação e correção do coordenador, o qual irá descrever as atividades que desenvolveu no ambulatório e nas unidades de internação, com o objetivo de organização dos dados para posterior redação de manuscritos e envio de trabalhos para eventos.
7. **Elaboração de manuscritos e resumos científicos (2 horas/semana):** o aluno participará junto ao coordenador do projeto e membros do GEEDI na elaboração de manuscritos e resumos para eventos e revistas de extensão. Ainda, irá coordenador o preparo de posters a serem enviados a eventos científicos. O bolsista será co-autor das publicações produzidas.

8. **Avaliação e atualização dos materiais/recursos lúdicos:** o aluno irá junto ao coordenador e o grupo de voluntários, dar seguimento em recursos em desenvolvimento (jogos, bunners) e realizar atualização daqueles que já estão em vigência. Esta atividade está proposta para todos os meses de vigência da bolsa, pois, além de estudar a temática, apropriando-se do tema do recurso em desenvolvimento, o aluno deverá conhecer a literatura atual para que possa se instrumentalizar com metodologias de criação de recursos lúdicos para educação. Propor ao grupo recursos lúdicos a serem desenvolvidos de acordo com as temáticas estudadas.
9. **Participação nas reuniões mensais do GEPESCA (média 2 horas/semana)**